

DECRETO Nº 000222/15 de 18 de Dezembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D222/2015

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/12/15

Responsável: Wlunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.720,97 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICIPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICIPIO
10.01.28.846.0000.0.003-3.3.30.93.00.00.00.00	-	Indenizações e Restituições			10.720,97

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	1.419,37
Superávit financeiro	9.301,60

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal